



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 091/2013**

**Autoriza a celebração de Convênio com o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região (SEAAC).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1428/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região (SEAAC), para concessão de desconto pela Unitau, como bolsa pontualidade, para os cursos de graduação presenciais, exceto Medicina, aos alunos aprovados no Vestibular/2014 e matriculados a partir do primeiro semestre de 2014.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência a partir de março de 2014 até 31/12/2014, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, através assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 19 de setembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de setembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**